

matrícula

-62.597-

ficha

-1-

São Paulo, 10 de maio de 19 93

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 122 localizado nos 12º e 13º andares do "EDIFÍCIO THE PARK HALL", situado à rua Aracaju nº 66, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO, possui a área útil de 98,640m², área comum de garagem (1 vaga indeterminada) de 20,880m², área comum de 51,20m², área total de 170,720m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de 3,0989%.-

CONTRIBUINTE: 011.092.0007-2 (maior área)

PROPRIETÁRIOS: 1) CRIGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede em Guarulhos, deste Estado, à rua Brandão Veras, 10, inscrita no CGC/MF sob nº 46.011.409/0001-04; 2) CONSTRUTORA KAUFFMANN LTDA, com sede nesta Capital, à avenida Pacaembu nº 1553, inscrita no CGC/MF sob nº 43.223.114/0001-03; 3) SOPEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede nesta Capital, à rua Lopes Chaves, 137, inscrita no CGC sob nº 55.616.833/0001-73; 4) AMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede nesta Capital, à rua Paulistânia, 558, cj. 21, inscrita no CGC/MF sob nº 62.452.164/0001-07 e 5) MUSICAL BOX COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, à rua Armando Penteado, 1, inscrita no CGC/MF sob nº 50.588.326/0001-50.-

REGISTRO ANTERIOR: R.55 e R.64 (Especificação de Condomínio) M. 46.229 deste Cartório.-

PROPORÇÃO na AQUISIÇÃO: 20% à primeira nomeada; 40% à segunda nomeada; 20% à terceira nomeada e 10% à cada uma das 4ª e 5ª nomeadas.-

RINALDO JOSÉ MONTEFALBANO
Oficial Interino

Av. 01 - M. 62.597 , em 25 de outubro de 1996

À vista da escritura de 30/07/1996, lavrada no 1º Serviço de Notas desta Capital, no Livro nº 2.458 às fls. 242, e do aviso recibo do imposto predial do exercício de 1996, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula acha-se atualmente cadastrado

-continua no verso-

matrícula
62.597

ficha
01
verso

através do CONTRIBUINTE nº 011.092.0322-5.

Anita Kazuko Enjoji

ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrivente

WAGNER GIANNELLA
Escrivente Autorizado

R. 02 - M. 62.597, em 25 de outubro de 1996

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 1 a proprietária MUSICAL BOX COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., já qualificada, com anuência da CRIGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CONSTRUTORA KAUFFMANN LTDA., SOPEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA. e da AMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., todas já qualificadas, transmitiu por VENDA feita a MAURICE ANAF, brasileiro, do comércio, RG nº 6.460.588-SSP/SP, CIC nº 007.729.658-38, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com ROSA GLADIS GURVITCH ANAF, brasileira, profesora, RG nº 7.745.213-SSP/SP, CIC nº 041.507.138-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Madre Cabrini, nº 314, aptº 52, a parte ideal equivalente a 10% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Anita Kazuko Enjoji

ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrivente

WAGNER GIANNELLA
Escrivente Autorizado

Av. 03 - M. 62.597, em 17 de fevereiro de 1998

À vista do requerimento datado de 06.02.1998 e da Ata da Assembléia Geral realizada aos 10.10.1997, devidamente registrada sob nº 173.003/97-7 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que a proprietária CONSTRUTORA KAUFFMANN LTDA., já qualificada, alterou sua razão social para CONSTRUTORA KAUFFMANN S/A, em virtude de sua transformação de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em Sociedade por ações.

Alicione Domingos da Costa Monteiro
ALICIONE DOMINGOS DA COSTA MONTEIRO
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

-continua na ficha 02-

matrícula

62.597

ficha

02

São Paulo, 22 de outubro

de 1998

-continuação da ficha 01 verso-

R. 04 - M. 62.597, em 22 de outubro de 1998

Por escritura de 27/08/1998, lavrada no 17º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.979, às fls. 263/280, verifica-se que, em virtude da **DISSOLUÇÃO** da sociedade da firma CRIGG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., já qualificada, operada através do Instrumento Particular de Re-Ratificação e Distrato Social datado de 30/11/1997, registrado em microfilme sob nº 362450 em data de 12/05/1998 no 4º Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital, a parte ideal correspondente a 20% do imóvel objeto desta matrícula, a qual foi atribuído o valor de R\$ 16.087,40 (dezesseis mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos) foi transmitida aos sócios HEDYWALDO HANNA, administrador de empresas e sua mulher TEREZA CRISTINA SANTOS HANNA, empresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 4.110.197-SSP-SP e 11.219.554-SSP-SP, CIC nºs 301.026.188-87 e 285.190.968-16, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Edgar Egídio de Souza nº 341, aptº 61, a título de pagamento de sua participação no Capital Social da sociedade, na proporção de 99,41% a HEDYWALDO HANNA e 0,59% a TEREZA CRISTINA SANTOS HANNA.

EDNA LOPES DE MORAIS ALVARENGA
Proq. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
SUBSTITUTO

R. 05 - M. 62.597, em 03 de fevereiro de 2000

Por escritura de 17/01/2000, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, lavrada no Lv. 2.388 às fls. 099 a 103, as proprietárias: 1) CONSTRUTORA KAUFFMANN S/A, com sede atualmente em Santana de Parnaíba, neste Estado, na Calçada Aldebarã nº 152, sala 03, suíte 102, Centro de Apoio II, inscrita no CNPJ/MF nº 43.223.114/0001-03, 2) SOPEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., já qualificada, 3) AMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, 4) MAURICE ANAF e sua mulher ROSA GLADIS GURVITCH ANAF, já qualificados, e 5) HEDYWALDO HANNA e sua mulher TEREZA CRISTINA SANTOS HANNA, já qualificados,

-continua no verso-

matrícula

62.597

ficha

02verso

transmitiram por **VENDA** feita a ORIENTRADE REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Conselheiro Brotero nº 324, inscrita no CNPJ/MF nº 00.010.690/0001-60, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

EDNA LOPES DE MORAIS ALVARENGA

Prop. Auxiliar

WAGNER GIANINELLA

Substituto

R. 6 / 62.597 *dação em pagamento*

Em 22 de setembro de 2005 - Prot. 187.014 (08/09/05)

Pela escritura de 25 de agosto de 2005, lavrada pelo 7.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 5674, página n.º 371, a proprietária **ORIENTRADE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, já qualificada, transmitiu a título de dação em pagamento a **DAVID CHEN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 9.948.532-1/SSP-SP, CPF 106.934.898-80, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Aracajú, n.º 66, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 123.973,00. Valor venal: R\$ 123.973,00.

ALCIONE DOMINGOS DA COSTA

Escrevente Autorizada

Av. 7 / 62.597 *indisponibilidade*

Em 06 de outubro de 2009 - Prot. 226.566 (22/09/09)

Pelo Ofício n.º 130/2009, expedido aos 06 de agosto de 2009, pelo Juízo de Direito da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, do Estado de Minas Gerais, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal n.º 0596.09.054113-4, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **DAVID CHEN**, já qualificado, conforme registro n.º 4512, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade desta Circunscrição.

MARCO ANTÔNIO VIOLIN

Oficial Substituto

(continua na ficha 03)

Matrícula

62.597

Ficha

03

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **22 de julho de 2016**

Av. 08 / 62.597 *penhora*

Em 22 de julho de 2016 - Prot. 297.937 (04/07/2016)

Pela certidão expedida em 01 de julho de 2016, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n. 0203629-4820078260100 da Ação de Execução Civil, movida por **INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LIMITADA**, CNPJ 56.563.158/0001-24, em face de **DAVID CHEN**, CPF 106.934.898-80, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 39.412,53, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **DAVID CHEN**.

TAIRINE LIMA PEREIRA

Escrevente Autorizada

Av. 09 / 62.597 *erro evidente*

Em 05 de maio de 2022 - Prot. 365.230 (26/04/2022)

Selo n. 113571331OV000424711TL22U

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73, procedo à presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que revendo o protocolo da indisponibilidade n. 202103.1819.01537804-IA-830, disponibilizado aos 18 de março de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00829000220055020061; Data e Hora: 18/03/2021 às 19:28:53; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **DAVID CHEN**, CPF 106.934.898-80.

ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA

Escrevente Autorizada

Av. 10 / 62.597 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 05 de maio de 2022 - Prot. 364.590 (07/04/2022)

Selo n. 113571331OU000424713QX226

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202204.0417.02086296-TA-000, disponibilizado aos 04 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n.

(continua no verso)

Matrícula

62.597

Ficha

03

Verso

00829000220055020061; Data e Hora: 04/04/2022 às 17:36:27; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **DAVID CHEN**, CPF 106.934.898-80, averbada sob n. 09 nesta matrícula.

ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA
Escrevente Autorizada

Av. 11 / 62.597 *indisponibilidade*

Em 18 de julho de 2023 - Prot. 382.475 (05/07/2023)

Selo n. 113571331LD000555451CC23A

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202307.0314.02789450-IA-180, disponibilizado aos 03 de julho de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 50034960420228130596; Data e Hora: 03/07/2023 às 14:44:43; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - MG - Santa Rita do Sapucaí - MG - 2E Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Santa Rita do Sapucaí, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **DAVID CHEN**, CPF 106.934.898-80.

ISABELLA HABE
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 62.597 *indisponibilidade*

Em 02 de julho de 2024 - Prot. 396.842 (05/06/2024)

Selo n. 113571331ND000663318MH24B

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202406.0314.03365262-IA-890, disponibilizado aos 03 de junho de 2024, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00304687720148130596; Data e Hora: 03/06/2024 às 14:57:59; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - MG - Santa Rita do Sapucaí - MG - 2E Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Santa Rita do Sapucaí, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **DAVID CHEN**, CPF

(continua na ficha 04)

Matrícula

62.597

Ficha

04

São Paulo, **02 de julho de 2024**

106.934.898-80.


DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LEIS
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br